



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **prioridade na vacinação contra a COVID-19, das mães lactantes residentes no município.**

A presente medida se faz necessária, visto que a imunização trará benefícios não somente às mães, mas aos bebês que elas amamentam, deixando-as mais tranquilas e os bebês com menos riscos de contágio.

O município vacinou como grupo prioritário, as gestantes e puérperas, no entanto as lactantes também passam pelos mesmos riscos.

Muitas mães acabam deixando de frequentar lugares, como o pediatra, a fim de evitar expor os filhos, há também as lactantes que já retornaram ao trabalho presencial e necessitam deixar os bebês em creches ou residência de outras pessoas.

Outra situação que preocupa as lactantes nesse momento, é o caso de a mãe ser contaminada por covid-19 e necessitar ficar hospitalizada, não sabem como ficará a amamentação do bebê.

Ademais, apesar de não terem sido registrados



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

muitos óbitos de bebês, há a possibilidade de acontecer.

Desse modo, solicitamos o atendimento desta
indicação.

Plenário dos Autonomistas, 09 de junho de 2021.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR